PROCON

DEFENDENDO OS DIREITOS DO CONSUMIDOR

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ

NOME DO PROJETO/ CAMPANHA:
REDE PROCON/MP

OBJETIVOS

- Conscientizar as partes interessadas sobre a importância da adoção de procedimentos destinados a salvaguardar e defender o consumidor de forma articulada, integrada e permanente, bem como estimulá-los a participar das políticas públicas desenvolvidas pelo Ministério Público.
- Agir de maneira articulada e integrada observando as premissas: cooperação, solidariedade e sinergia, para que haja intercâmbio de experiências, ensinamentos, informações e forças.
- Difundir as boas práticas de relações de consumo entre consumidores e fornecedores, através da Escola Estadual de Defesa do Consumidor, utilizando a ferramenta tecnológica "SINDEC", conforme previsto no Convênio firmado entre o Sistema Nacional de Defesa do Consumidor -SNDC e o Ministério Público do Estado do Piauí – MPE/PI;

- Dividir experiências exitosas com outros PROCONS integrantes do SEDC, devendo servir como parâmetros para as transformações institucionais.
- Ampliar a visibilidade dos órgãos de Proteção e Defesa do Consumidor no Estado do Piauí;
- Fortalecer o Sistema Estadual de Defesa do Consumidor – SEDC.

AÇÕES A SEREM DESENVOLVIDAS

Ação 1: Busca de parceria com gestores municipais.

Ação 2: Fomentar a criação e o monitoramento de PROCONS Municipais, em pelo menos sete municípios do Piauí, equipando cada unidade com mobília e equipamentos de informática.

Ação 3: Promover cursos permanentes voltados aos agentes multiplicadores dos PROCONS conveniados, com material didático específico.

Ação 4: Garantir aos PROCONS Municipais conveniados o acesso ao banco de dados tecnológico e de tempo real, com acesso a qualquer momento às mais diversas informações sobre as relações de consumo registradas no SINDEC;

RESULTADOS ESPERADOS

- Atingir a adesão dos PROCON Municipais já existentes em 2016.
- Adesão de 70% das novas unidades de PROCONS Municipais até JAN/2017 .
- Adesão de 100% das unidades de PROCONS Municipais até DEZ/2017
- Divulgar em JAN/2017, por meio de revista de caráter institucional, as informações registradas no banco de dados (SINDEC) pelas unidades integrantes e conveniadas a REDE PROCON/MP-PI até DEZ/2015.

NOME DO PROJETO/CAMPANHA

PROCON INTINERANTE – PROCON MÓVEL

OBJETIVOS

- Garantir ao consumidor o acesso à informação, de forma clara e objetiva, como direito básico seu (art. 6, III, CDC);
- Despertar no cidadão a capacidade de transformação social quando exercita sua cidadania;
- Promover o PROJETO MINHA CIDADE TEM PROCON, publicizando de forma prática e teórica a importância da instalação de um órgão de proteção e defesa do consumidor na cidade do consumidor;
- Realizar atendimentos de demandas dos consumidores no interior do Estado do Piauí e nos Bairros da Capital;
- Promover de forma afirmativa Políticas Públicas voltadas à proteção de defesa do consumidor, por meio da Escola Estadual de Defesa do consumidor – EEDC/PROCON/MP-PI, imprimindo ao consumidor a ideia da missão institucional abraçada pelo Ministério Público Estadual.

AÇÕES A SEREM DESENVOLVIDAS

- Atendimento ao público consumidor – CIP ELETRÔNICA, consultas e esclarecimentos de informações.
- Palestras focando a importância de um órgão de defesa do consumidor perto do domicilio do consumidor e o ganho social do município.
- Apresentação de vídeos.
- Distribuição de cartilha informativa REDE PROCON/MP-PI.
- Destrubuição de Códigos de Defesa do Consumidor, folders, entre outros materiais educativos.
- Visita aos gestores municipais e sua equipe para apresentar o PROCON/MP-PI Itinerante e a cartilha REDE PROCON/MP-PI.

RESULTADOS ESPERADOS

- Ganho da confiança e credibilidade junto aos consumidores piauienses, enquanto instituição responsável pela coordenação política das ações voltadas a proteção e defesa do consumidor em todo o território do Estado do Piauí;
- Garantia ao acesso daqueles menos abastados para o exercício pleno da cidadania, como missão e visão de instituição permanente e essencial a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis;
- Solucionar demandas que acabariam chegando a Defensoria Pública e aos Juizados Especiais, diminuindo consideravelmente as ações propostas naqueles órgãos;